



### Tabela de Tarifas

Lista de Serviços Essenciais Pessoa Física <sup>(*)</sup>			
De acordo com o parágrafo 2º, da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010, é vedada às instituições mencionadas no art. 1º a cobrança de tarifas pela prestação de serviços bancários essenciais a pessoas naturais, assim considerados aqueles relativos a:			
I - conta de depósitos à vista;			
II - fornecimento de cartão com função débito;			
III - fornecimento de segunda via do cartão referido na alínea "a", exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emite, roubo, furto;			
IV - realização de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autotendimento;			
V - realização de até duas transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês, em guichê de caixa, em terminal de autotendimento e/ou pela internet;			
VI - fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou de terminal de autotendimento;			
VII - realização de consultas mediante utilização da internet;			
VIII - fornecimento do extrato de que trata o art. 19 da referida Resolução;			
IX - compensação de cheques;			
X - fornecimento de até dez folhas de cheques por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas; e			
XI - prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos;			
D1 - Tabela de Tarifas Prioritárias - Pessoa Física			
Lista de Serviços Prioritários PF	Sigla no extrato	Unidade	Valor da Tarifa (R\$)
<b>CADASTRO</b>			
1.1. Confecção de cadastro para início de relacionamento	TAR_CADASTRO	por cadastro	R\$ 25,00
<b>CONTA DE DEPÓSITOS</b>			
2.2.1. CHEQUE - Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo (CCF)	TAR_EXCLUSÃO CCF	por cheque	R\$ 30,00
2.2.2. CHEQUE - Contra-ordem e oposição ao pagamento de cheque	TAR_SUSTIÇÃO/REVOGAÇÃO	por cheque	R\$ 20,00
2.2.3. CHEQUE - Fornecimento de folhas de cheque	TAR_TALAO DE CHQ.	folha com 20 fls.	R\$ 20,00
2.2.4. CHEQUE - Cheque Administrativo	CHEQUE ADMINISTRATIVO	por cheque	R\$ 20,00
2.2.5. CHEQUE - Cheque Visado	CHEQUE VISADO	por cheque	R\$ 30,00
2.2.1. Saque de conta de depósitos à vista e de poupança - SAQUE (P)	TAR_SAUQUE PESSOAL (P)	por saque	R\$ 10,00
2.5.1. Ext. mensal de conta dep. à vista e pouq. p/um período - EXTRATO(M)	TAR_EXTRATO MÉS (P)	por extrato	R\$ 5,00
Ext. mensal de conta dep. à vista e pouq. p/um período - EXTRATO(E) (*)	TAR_EXTRATO MÉS (E)	por extrato	R\$ 5,00
2.5.2. Form. de ext. de um período conta dep. à vista e pouq. - EXTRATO (P)	TAR_EXTRATO MOVIMENTO	por extrato	R\$ 10,00
Form. de ext. de um período conta dep. à vista e pouq. - EXTRATO (E) (*)	TAR_EXTRATO MOVIMENTO	por extrato	R\$ 5,00
2.5.3. Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado	TAR_S/EMS 2 VIA DOCTOL/ANCTO	por extrato	R\$ 5,00
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS</b>			
3.1. Transferência por meio de DOC - DOC Pessoal	TARIFA DOC/TED PESSOAL	por transferência	R\$ 10,00
Transferência por meio de DOC - DOC Eletrônico (*)	TARIFA DOC/TED ELETRÔNICO	por transferência	R\$ 7,00
Transferência por meio de DOC - DOC Internet (*)	TARIFA DOC/TED INTERNET	por transferência	R\$ 7,00
Transferência por meio de TED - TED Pessoal	TARIFA DOC/TED PESSOAL	por transferência	R\$ 10,00
3.2. Transferência por meio de TED - TED Eletrônico (*)	TARIFA DOC/TED ELETRÔNICO	por transferência	R\$ 7,00
Transferência por meio de TED - TED Internet (*)	TARIFA DOC/TED INTERNET	por transferência	R\$ 7,00
Transferência agendada por meio de DOC/TED - DOC/TED agendada(P)	TARIFA DOC/TED PESSOAL	por transferência	R\$ 10,00
Transferência agendada por meio de DOC/TED - DOC/TED agendada(E) (*)	TARIFA DOC/TED ELETRÔNICO	por transferência	R\$ 7,00
Transferência agendada por meio de DOC/TED - DOC/TED agendada(I) (*)	TARIFA DOC/TED INTERNET	por transferência	R\$ 7,00
3.4. Transferência entre contas na própria instituição- TRANSF. RECURSOS(P)	TAR_TRANSF. ENTRE CC PESSOAL	por transferência	R\$ 0,50
Transferência entre contas na própria instituição- TRANSF. RECURSOS(E) (*)	TAR_TRANSF. ENTRE CC ELETRONICO/INTERNET	por transferência	R\$ 0,50
3.5. Ordem de Pagamento para não correntista	TAR_COMPRA DE CHEQUE OP	por ordem	R\$ 30,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL</b>			
4.1. Concessão de adiantamento a depositante - ADIANT. DEPOSITANTE (P)	TAR_ADIANT. DEPOSITANTE	por concessão	R\$ 30,00
<b>PACOTE PADRONIZADO PESSOA NATURAL (*)</b>			
PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS I	TAR_PACOTE I	por pacote	R\$ 15,00
PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS II	TAR_PACOTE II	por pacote	R\$ 30,00
PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS III	TAR_PACOTE III	por pacote	R\$ 40,00
PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS IV	TAR_PACOTE IV	por pacote	R\$ 50,00
<b>OPERAÇÃO DE CÂMBIO MANUAL</b>			
6.1. Venda de moeda estrangeira - espécie	TAR_VENDACÂMBIOEspécie	por operação	R\$ 50,00
6.2. Compra de moeda estrangeira - espécie	TAR_COMPRACÂMBIOEspécie	por operação	R\$ 50,00

(\*) Tarifas vigentes a partir de 09/06/2014  
 (\*) Tarifa vigente a partir de 09/12/2014  
 (\*) Contratação de Operações de Crédito: Encargos de Adiantamento conforme taxa predefinida vigente na data da concessão.  
 (\*) Tarifa vigente a partir de 19/07/2017  
 (P) - Pessoal; (E) - Eletrônico; (C) - Correspondente Bancário; (I) - Internet

CÓDIGO	SIGLA	FATO GERADOR DA COBRANÇA
1.1	CADASTRO	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessárias ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada simultaneamente.
2.1.1	2ª via CARTÃO DÉBITO	Confecção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo autor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emite.
2.1.2	2ª via CARTÃO POUPOANÇA	Confecção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emite.
2.2.1	EXCLUSÃO CCF	Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.
2.2.2	SUSTIÇÃO/REVOGAÇÃO	Realização de contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendida as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação à pedido.
2.2.3	FOLHA CHEQUE	Confecção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de guichês.
2.2.4	CHEQUE ADMINISTRATIVO	Emissão de cheque administrativo.
2.2.5	CHEQUE VISADO	Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.
2.3.1	SAQUE PESSOAL	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega.
2.4.1	SAQUE EM TERMINAL	Saque em terminal de auto-atendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	SAQUE CORRESPONDENTE	Saque em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.
2.5.1	DEPÓSITO REALIZADO	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, de operação e/ou de depósito, por este canal.
	EXTRATO MÉS P	Fornecimento de extrato como movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
	EXTRATO MÉS E	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de auto-atendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
2.5.2	EXTRATO MÉS C	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
	EXTRATO MOVIMENTO P	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.
2.5.3	EXTRATO MOVIMENTO E	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de auto-atendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	EXTRATO MOVIMENTO C	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.
3.1	MICROFILME	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.
	DOC PESSOAL	Realização de transferência de recursos por meio de Documento de Crédito (DOC) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
	DOC ELETRÔNICO	Realização de transferência de recursos por meio de DOC em terminal de auto-atendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	DOC INTERNET	Realização de transferência de recursos por meio de DOC pela Internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	DOC PESSOAL	Realização de transferência de recursos por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
	TED ELETRÔNICO	Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de auto-atendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.3	TED INTERNET	Realização de transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	DOC/TED AGENDADO (P)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente.
	DOC/TED AGENDADO (E)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de auto-atendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.4	DOC/TED AGENDADO (I)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.5	TRANSF. RECURSOS (P)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
4.1	TRANSF. RECURSOS (E)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de auto-atendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	ORDEN PAGAMENTO	Realização de ordem de pagamento para não correntistas.
5.1	ADIANT. DEPOSITANTE	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de recursos sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
5.2	ANUIDADE NACIONAL	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada dois meses, admitido o parcelamento da cobrança.
5.3	ANUIDADE EX	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada dois meses, admitido o parcelamento da cobrança.
5.4	RETRADA PAÍS	Utilização de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.
5.5	RETRADA EXTERIOR	Utilização de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.
6.1	PAGAMENTO CONTAS	Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.), utilizando a função crédito do cartão.
	AVAL EMERGEN. CRÉDITO	Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
	VENDACÂMBIO Espécie	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro de operação e entrega da moeda.
	VENDACÂMBIO Cheque	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro de operação e entrega dos cheques.
	VENDACÂMBIO Cartão pré-pago	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro de operação e realização do resgate.
	VENDACÂMBIO Cartão pré-pago	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro de operação e realização do resgate.
6.2	COMPRACÂMBIO Espécie	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência da moeda estrangeira na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.
	COMPRACÂMBIO Cheque	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência dos cheques na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.
	COMPRACÂMBIO Cartão pré-pago	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cartão pré-pago, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação, liquidação e registro de operação.

D2 - Tabela de Pacotes Padronizados - Pessoa Física <sup>(*)</sup>					
*	Lista de Serviços Prioritários - Pacote Padronizado I - PF	Valor individual (R\$)(*)	Quantidade incluída no pacote por mês*	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade Total por mês
	Confecção de cadastro para início de relacionamento	isento	isento	isento	isento
	Fornecimento de folhas de cheque	R\$ 1,00	10	10	10
	Saque (P)	R\$ 10,00	4	4	8
	Extrato dos últimos 30 dias	R\$ 5,00	2	2	4
	Extrato de outros períodos	R\$ 5,00	2		2
	Transferência por meio de DOC				
	Transferência por meio de TED	R\$ 7,00			
	Transferência entre contas na própria instituição	R\$ 0,50	2	2	4
	Somatório tarifas Individuais*	R\$ 61,00			
	Preço do Pacote	R\$ 15,00			
	Economia	R\$ 46,00			

**	Lista de Serviços Prioritários - Pacote Padronizado II - PF	Valor individual (R\$)(*)	Quantidade incluída no pacote por mês*	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade Total por mês
	Confecção de cadastro para início de relacionamento	isento	isento	isento	isento
	Fornecimento de folhas de cheque	R\$ 1,00	2	10	12
	Saque (P)	R\$ 10,00	4	4	8
	Extrato dos últimos 30 dias	R\$ 5,00	4	2	6
	Extrato de outros períodos	R\$ 5,00	2		2
	Transferência por meio de DOC				
	Transferência por meio de TED	R\$ 7,00	1		1
	Transferência entre contas na própria instituição	R\$ 0,50	2	2	4
	Somatório tarifas Individuais*	R\$ 80,00			
	Preço do Pacote	R\$ 30,00			
	Economia	R\$ 50,00			

***	Lista de Serviços Prioritários - Pacote Padronizado III - PF	Valor individual (R\$)(*)	Quantidade incluída no pacote por mês*	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade Total por mês
	Confecção de cadastro para início de relacionamento	isento	isento	isento	isento
	Fornecimento de folhas de cheque	R\$ 1,00	5	10	15
	Saque (P)	R\$ 10,00	6	4	10
	Extrato dos últimos 30 dias	R\$ 5,00	6	2	8
	Extrato de outros períodos	R\$ 5,00	4		4
	Transferência por meio de DOC				
	Transferência por meio de TED	R\$ 7,00	2		2
	Transferência entre contas na própria instituição	R\$ 0,50	4	2	6
	Somatório tarifas Individuais*	R\$ 131,00			
	Preço do Pacote	R\$ 40,00			
	Economia	R\$ 91,00			

****	Lista de Serviços Prioritários - Pacote Padronizado IV - PF	Valor individual (R\$)(*)	Quantidade incluída no pacote por mês*	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade Total por mês
	Confecção de cadastro para início de relacionamento	isento	isento	isento	isento
	Fornecimento de folhas de cheque	R\$ 1,00	10	10	20
	Saque (P)	R\$ 10,00	8	4	12
	Extrato dos últimos 30 dias	R\$ 5,00	8	2	8
	Extrato de outros períodos	R\$ 5,00	4		4
	Transferência por meio de DOC				
	Transferência por meio de TED	R\$ 7,00	3		3
	Transferência entre contas na própria instituição	R\$ 0,50	6	2	8
	Somatório tarifas Individuais*	R\$ 164,00			
	Preço do Pacote	R\$ 50,00			
	Economia	R\$ 114,00			

(\*) Tarifas vigentes a partir de 09/06/2014  
 (\*) Tarifa de saque vigente a partir de 09/12/2014

D3 - Tabela de Tarifas de Serviços Diferenciados - Pessoa Física			
Lista de Serviços Diferenciados	Sigla no extrato	Periodicidade	Valor da Tarifa(*)
<b>Conta de Depósito</b>			
2.5.3. Manutenção de conta (atual)*	TAR_CTA NATIVA	a cada 30 dias	R\$ 500,00
2.5.4. Saque em caixa automática externa/finco 24 horas		por evento	N/A
2.5.5. 2ª via Extrato de conta corrente - via cartão	TAR_S/EMS 2 VIA DOCTOL/ANCTO	por evento	R\$ 30,00
3.3.3. Talo de cheques (20 folhas) - segundo talão	TAR_TALAO DE CHQ.	por evento	R\$ 20,00
2.5.6. Cheque devolvido por insuficiência de fundos	TAR_S/DEV CHQ.	por evento	R\$ 1,00
<b>Cartões de Crédito</b>			
5.6	Cartão pré-pago		N/A
<b>Outros Serviços</b>			
7.6. Aberto de assinatura	TAR_ABRDO BANC.	por evento	R\$ 10,00
7.2. Atestado de idoneidade financeira	TAR_ATESTADO DE IDONEIDADE	por evento	R\$ 50,00
7.3. Cópia de imagem do cheque	TAR_S/EMS 2 VIA DOCTOL/ANCTO	por evento	R\$ 10,00
7.4. Custódia de cheques	TAR_CUSTODIA DE CH. PRE-GA	por evento	R\$ 1,50
7.5. Entrega de Documentos Bancários - por coleta/entrega	TAR_COURIER	por evento	R\$ 50,00
7.5. Entrega de Valores - Cartão Forte/Courier - por coleta/ entrega de moedas/ cédulas/ tickets/ cheque	TAR_COURIER	por evento	R\$ 100,00
<b>Outros serviços de câmbio</b>			
6.3. Encargos Ingressos de Recursos - Edição de Contrato de Câmbio	TAR_OPER. DE CÂMBIO - OUTROS	por evento	R\$ 300,00
Encargos Ingressos de Recursos - Edição de Contr. de Câmbio via Internet	TAR_OPER. DE CÂMBIO - OUTROS	por evento	R\$ 300,00
Encargos Ingressos de Recursos - Liquidação com Ordem de pagamento	TAR_OPER. DE CÂMBIO - OUTROS	por evento	R\$ 300,00
Encargos - Retirada de Recursos - Edição de Contrato de Câmbio	TAR_OPER. DE CÂMBIO - OUTROS	por evento	R\$ 300,00
Encargos - Retirada de Recursos - Edição de Contr. de Câmbio via Internet	TAR_OPER. DE CÂMBIO - OUTROS	por evento	R\$ 300,00
Encargos - Retirada de Recursos - Emissão de Ordem de Pagamento	TAR_OPER. DE CÂMBIO - OUTROS	por evento	R\$ 300,00
6.5. Transferência para outro banco (Financeira)	TAR_OPER. DE CÂMBIO - OUTROS	por evento	R\$ 300,00
6.6. Ordem de pagamento enviado (EMIT)	TAR_OPER. DE CÂMBIO - OUTROS	por evento	R\$ 300,00
6.7. Cancelamento (Stop Payment)	TAR_OPER. DE CÂMBIO - OUTROS	por evento	R\$ 300,00
<b>Saque em Moeda Estrangeira - CME(E)</b>			
De US\$ 1,00 até US\$ 1.000,00	TAR_SACURMODOESTRANG	por evento	R\$ 210,00
De US\$ 2.000,00 até US\$ 5.000,00	TAR_SACURMODOESTRANG	por evento	R\$ 400,00
De US\$ 10.000,00 até US\$ 50.000,00	TAR_SACURMODOESTRANG	por evento	R\$ 900,00
Saque acima de US\$ 50.000,00 ou equivalente em outras moedas, consultar previamente disponibilidade	TAR_SACURMODOESTRANG	por evento	R\$ 5.000,00

(\*) Tarifas vigentes a partir de 09/06/2014  
 (\*) Tarifa vigente a partir de 22/11/2014  
 (\*) Considerar-se conta nativa a conta corrente que permanecer por mês de 180 (cento e oitenta) dias sem movimentação.

Atendimento ao cliente Crefisa		
Central de Atendimento	SAC	
Capitais e regiões metropolitanas:	8004 4001	0800 727 4884
Demais localidades:	0800 727 4444	
<b>Ouvindoria Crefisa</b>		
0800 7706 116		